



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 412/2017

João Pessoa, 14 de novembro de 2017.

Revoga o ATO TRT GP N. 300/2017 e altera a composição da equipe de trabalho das correições administrativas, para o exercício de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 011845/2017,

R E S O L V E

Art.1º Alterar a composição da equipe de trabalho que auxiliará nas atividades e demais procedimentos das correições administrativas (ATO TRT GP N. 288/2017), fazendo constar os seguintes nomes: **JOY ALLAN DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 255.047.077, **SILVANA MARSICANO FRANCA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula 245.156.588, **MARISA ALVES MARTINS CASTANHEIRA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 210.155.694, **WILSON QUIRINO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.174.835, **SOLANGE SILVA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 10, matrícula n. 201.321.769 e **FERNANDA MARIA TEIXEIRA DE MIRANDA LEITE**, Técnico Judiciário, Classe "C", matrícula 245.031.921.

Parágrafo único. A equipe de trabalho será coordenada pelo servidor **JOY ALLAN DE SOUSA**, que contará com a supervisão do Diretor-Geral da Secretaria e apoio do Assessor de Gestão Estratégica.

Art. 2º Revogar o ATO TRT GP N. 300/2017.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente